



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 45/2020

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Recolocar as placas que indicam perímetro urbano, conforme legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

As referidas placas estão nos antigos lugares que delimitavam o perímetro urbano, porém conforme a atual legislação, é necessário que essas placas sejam colocadas nos locais corretos, deve ser atendida com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 30 de março de 2020.

João Bernardes
Vereador